

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE 1 (um) TÉCNICO PARA LECIONAR AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, NAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTIAGO DO CACÉM – ANO LETIVO 2020/2021

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, torna-se público que o Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém pretende contratar 1 (um) Técnico para lecionar as Atividades de Enriquecimento Curricular, nos seguintes termos:

1. **Modalidade de Contrato** – Contrato a Termo Resolutivo;
2. **Duração do Contrato** – Temporário;
3. **Tempo** – Parcial;
4. **Local de Trabalho** – Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém;
5. **Caracterização de Funções** - Atividade Física e Desportiva:

| Atividade | N.º de postos de trabalho/horários | N.º de Horas semanais | Vencimento mensal com base no índice 126 – 1.145,79€ | Vencimento mensal com base no índice 89 – 809,33€ |
|-------------------------------|------------------------------------|-----------------------|--|---|
| Atividade Física e Desportiva | 1 | 6 | 320,82 € | 226,61€ |

Duração do contrato: De 30/11/2020 a 05/07/2021.

Local de Trabalho: As funções inerentes aos postos de trabalho a ocupar serão exercidas nos Estabelecimentos de Educação e Ensino do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém.

Requisitos de Admissão:

- 1 - Técnico com habilitação para a área a que se candidata.

Critérios de Seleção:

- a) O método de seleção a utilizar é a **avaliação curricular**.

b) Critérios de ordenação e seleção dos candidatos:

| | |
|---|------------------|
| Habilitação Académica de Base (HAB) | 40 pontos |
| Habilitação profissional na área a que se destina a oferta de trabalho | 30 pontos |
| Habilitação própria na respetiva área a que se candidata | 20 pontos |
| Outras habilitações consideradas revelantes para o desenvolvimento da AEC a que se candidata | 15 pontos |
| Pós-graduações, mestrados e doutoramentos na área a que se candidata | 10 pontos |
| Experiência Profissional (EP) nas AEC (O tempo de serviço é contabilizado em dias, até 31 agosto de 2020) | 30 pontos |
| 1851 dias ou mais | 30 pontos |
| De 1101 dias a 1850 dias | 20 pontos |
| De 365 dias a 1100 dias | 15 pontos |

| | |
|--|------------------|
| Menos de 365 dias | 10 pontos |
| Sem experiência | 0 pontos |
| Formação Contínua (FC) (número de horas de formação pelo CCPFC*, nos últimos 5 anos, na área a que se candidata) | 30 pontos |
| 75 horas ou mais | 30 pontos |
| De 50 a 74 horas | 20 pontos |
| De 25 a 49 horas | 10 pontos |
| De 1 a 24 horas | 5 pontos |
| Sem formação acreditada | 0 pontos |

* Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua

c) A avaliação Curricular (AC) será valorada numa escala de 0 a 100 pontos, e será obtida através da soma da classificação obtida em cada um dos parâmetros de avaliação:

$$AC = (HAB + EP + FC)$$

d) Critérios de desempate:

| | |
|---|--|
| Em caso de igualdade de valoração serão utilizados os seguintes critérios de desempate: | |
| 1.º | Candidato(a) com maior tempo de serviço nas AEC no Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém |
| 2.º | Candidato(a) com maior tempo de serviço prestado nas AEC, contabilizado até 31 de agosto de 2020 |
| 3.º | Candidato(a) de maior idade |

Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas, nos 3 dias úteis seguintes à divulgação desta oferta de trabalho, mediante preenchimento obrigatório de formulário eletrónico disponível no sítio da Direção-Geral da Administração Escolar (www.dgae.min-edu.pt), na área reservada a candidatos.

Simultaneamente à realização da candidatura na plataforma eletrónica, os(as) candidatos(as) deverão enviar o respetivo currículo vitae e todos os documentos comprovativos das suas declarações (comprovativos da posse da habilitação académica/profissional, da formação contínua e do tempo de serviço/experiência profissional), **no prazo de 48 horas**, para o endereço de e-mail: recrutamento.aec@aesc.edu.pt, com a indicação da oferta a que se estão a candidatar, sob pena de a sua candidatura não ser considerada.

Motivos de exclusão:

- Não comprovação documental dos dados da candidatura.
- Não apresentação dos comprovativos, via email, até ao final do prazo estipulado.

Santiago do Cacém, 23 de novembro de 2020

O Diretor,

Manuel Botelho Mourão